



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **18 de Agosto de 2021**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 13 DA ZONA INDUSTRIAL DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **alienar** em **posse plena** o **lote n.º 13 da Zona Industrial de Mora**, para a instalação de uma unidade de produção de compostos para fins medicinais, em que prevê a criação de 11 postos de trabalho à empresa "**Atlasnenúfar - Lda**", pelo valor de **0,15 €/m²**, ou seja, tendo o lote a área 5000,00 m², pelo **valor total** de **750,00€**, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO CÁLCULO PROVISÓRIO DA REVISÃO DE PREÇOS (CP 03-2019): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento, **cálculo provisório da revisão de preços** referente aos trabalhos da empreitada em epígrafe, tendo sido apurado o montante de **1.308,30 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 (CP 03-2019): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Auto de Medição n.º 4**" referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação da rua 25 de abril em Cabeção, 2.ª Fase"** e a referência de "CP- 03-2019", no valor de **45.307,17 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Conta Final**", referente à **Empreitada com a designação de "Requalificação da rua 25 de abril em Cabeção, 2.ª Fase"** e a referência de "CP 03-2019", ao abrigo do artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP).

CONCURSO POR CONSULTA PRÉVIA, "REMODELAÇÃO DE FIBROCIMENTO DAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS DA ESCOLA EB 2,3 DE MORA" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CPR 23-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Plano de Segurança e Saúde**", referente à **Empreitada com a designação de "Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2,3 de Mora"** e a referência de "CPr 23-2020", ao abrigo do número 1 do artigo 362.º do CCP.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 06 (CP 10-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Auto de Medição n.º 06**" referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020", no valor de **5.255,05 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO,



"REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 07 (CP 10-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 07"** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020", no valor de **20.476,44 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º1 (CP 03-2021): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 1"** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Repavimentação da Estrada do Monte Grande"** e a referência de "CP- 03-2021", no valor de **16.853,25 € (s/ IVA)**.

FORNECIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, "CONSTRUÇÃO DO AQUÁRIO AMAZONAS" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 03 (CPR 21-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 03"** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Construção do Aquário Amazonas"** e a referência de "CPr 21-2020", no valor de **22.661,71 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "CONSTRUÇÃO DA NOVA ROTUNDA NA AVENIDA DO FLUVIÁRIO EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 (CP 05-2018): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento **"Auto de Medição n.º 8"** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Construção da nova rotunda na Avenida do Fluvialrio em Mora"** e a referência de "CP 05-2018", no valor de **5.893,05 € (s/ IVA)**.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO DA NOVA ROTUNDA NA AVENI-

DA DO FLUVIÁRIO EM MORA" - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (CP 05-2018): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **autorizar** a modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos 311.º, 312.º, 370.º, 375.º e 378.º do CCP, referente à execução da **Empreitada com a designação de "Construção da nova rotunda na Avenida do Fluvialrio em Mora"** e a referência de "CP 05-2018", conforme a minuta da adenda ao contrato n.º 28/2018 em anexo à presente informação.

SPORT CLUBE BROTENSE - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor de **6.000,00€ (seis mil euros)**, ao **Sport Clube Brotense**, destinado a apoiar a época desportiva 2021/2022 da **equipa masculina de Futebol 11**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

GRUPO MORENSE DE AMADORES DE PESCA DESPORTIVA DO RAIA - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor de **1.000,00€ (mil euros)**, ao **Grupo Morense de Amadores de Pesca Desportiva do Raia**, destinado a apoiar o seu **plano de atividades para 2021**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA NATUREZA DE CABEÇÃO - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de **1.000,00€ (mil euros)**, à **Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção** destinado a custear parte das despesas com o seu plano de **atividades para 2021**, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da



Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - EQUIPA DE ATLETISMO - CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 18 - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio, ao **Grupo Desportivo de Pavia** no valor de **300€**, (trezentos euros), destinado a sua **equipa de Atletismo**, para apoiar a sua participação no **Campeonato Nacional de Sub 18**.

LEGALIZAÇÃO DA CASA DO POVO DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a realização de todas as despesas, algumas em nome da **Casa do Povo**, para a regularização do processo. Mais deliberou por unanimidade, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de primeira inscrição e posterior registo.

PROPOSTA PARA ADESÃO DO PROJETO - ALENTEJO EM ESCASSEZ HÍDRICA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir ao **Projeto - Alentejo em Escassez Hídrica** de harmonia com a informação da **Unidade de Serviços Urbanos e Ambiente**.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes **despachos** dos **Senhores Vice-Presidente, Marco Filipe Barreiros Pires e Presidente da Câmara Municipal, Luís Simão Duarte de Matos:**

- **Em que determinou** cessar o regime do Teletrabalho, a partir do dia 15 de agosto de 2021, para todos os funcionários do Município de Mora, que estejam nesta modalidade de trabalho.

- **Em que determinou**, adjudicar à empresa, Alentejo Central Smartlight, Lda., NIPC: 514651946, em conformidade com o Caderno de Encargos o "Fornecimento e montagem de braços tubulares para Iluminação Pública", pelo

valor de 33.075,00€, (trinta e três mil e setenta e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou**, adjudicar a Sílvia Isabel Pereira Rosado, Contribuinte: 232036756, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Prestação de serviços na área de apoio à família na Escola, em Mora", pelo preço contratual de 2.350,00€, dois mil trezentos e cinquenta euros, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. "Mais determino que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta.

Designo como Gestor do Contrato a Dr.ª Maria Isabel Pereira Garcia, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."

- **Em que determinou**, adjudicar à empresa ALG Eventos Lda., NIF - 513 097 511, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da Empreitada de "Contratação dos Artistas para atuarem no XI Festival Música no Rio os Outros Sons do Fluviário", pelo preço contratual de 27.750,00€, vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA: (Jorge Palma Trio - 16.890,00€; Marco Oliveira - 10.860,00€), por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determino aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determinou** que os trabalhadores João Paulo Mira Pinto, João Manuel Figueiredo, Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral, Óscar José Brites Lopes, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Nilton José Silva Dias Paredes, António de Almeida Canelas, Hugo Miguel Condeço Sarmento, Gabriel José Miranda Carvalho, Alcides António Marçal Barbeiro, José Manuel de Carvalho Gomes, Pedro Gon-



çalo Rodrigues de Matos Caeiro; Carlos Manuel Felício Lopes, Miguel Ângelo Relvas Vidigal, Pedro Miguel Vicente Farrusco, Berardo Filipe Palaio Catarino, Rui Manuel Rato Silva, José Miguel Casanova, Vítor Manuel Vinagre, Nuno Miguel Silveira Rodrigues, João Manuel Milheiras Fragoso, Assistentes Operacionais, a José António Mendes Rodrigues, António Manuel Matos Salgueiro e José Eduardo Batista Pereira Frade, Encarregados Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de junho de 2021, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

- **Em que determinou** que se proceda ao pagamento das alterações obrigatórias de posicionamento, resultantes da avaliação SIADAP do período 2019-2020 e de acordo da reunião da Comissão de Coordenação de Avaliação do passado dia 13 de agosto de 2021, aos funcionários que subiram de posicionamento (conforme lista anexa).

Mais determinou que se proceda ao pagamento dos respetivos retroativos desde 1 de janeiro de

2021.

- **Em que determinou** conceder a licença sem remuneração, a partir do dia 16 de outubro de 2021, inclusive, a Manuel António de Almeida Balicha, nos termos solicitados.

Mais determinou que o presente despacho seja encaminhado para o Serviço de Pessoal para os devidos efeitos, nomeadamente os previstos no art.º 281.º do mesmo diploma e demais legislação aplicável, e que se notifique o trabalhador.

ANULAÇÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO: Presente informação da Administração Municipal informando que devido à pandemia causada pelo COVID-19, as feiras anuais do concelho foram canceladas. Desta forma deliberou por unanimidade anular a tolerância de ponto, concedida aos trabalhadores, nas segundas-feiras, das respetivas feiras.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 20 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos